



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.174/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 924, datado em 06 de fevereiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a **SRª CELMA DIAS PIMENTA**, da função de Braçal em Designação Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 07 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL